

**PORTARIA Nº 2.153/SIA, DE 27 DE JUNHO DE 2017.**

Autoriza o Centro de Instrução Ares Brasil Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda. A ministrar curso em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC).

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 110 (RBAC nº 110), e considerando o que consta do processo nº 00058.508648/2017-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o Centro de Instrução ARES BRASIL SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA, CNPJ nº 12.561.284/0001-74, a ministrar o curso Inspeção em Segurança da Aviação Civil, na modalidade de ensino presencial, nos termos do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 110 (RBAC nº 110).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TARIK PEREIRA DE SOUZA**